



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E UPGRADE DE SOLUÇÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO SEGURO DA INFORMAÇÃO EM AMBIENTE CORPORATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, E A EMPRESA SWTI GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO / SWTI/ AGR / CPL Nº 008/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 472/2017 - DNIT**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

**PROCESSO Nº 50600.041617/2016-60**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Avenida Goiás nº 305, Setor Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanufu da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

**CONTRATADA – SWTI GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o nº 11778760/0001-40, com sede na SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 219, Ed. Multiempresarial, Brasília - DF, CEP 70340-000, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO VERA GONÇALVES**, brasileiro, coordenador de adesões, RG nº 344.868 SSP-MS, portador do CPF nº 393.455.211-00.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da *Dotação Orçamentária*: 2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fonte 100)

## I – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2018, que tem como objeto a Prestação de Serviço relacionadas na Cláusula Primeira do Instrumento firmado, que neste ato **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/08/2019.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficam mantidos os mesmos preços constantes da Cláusula Terceira, do referido Instrumento, no valor anual de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).**

## II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 004/2018, datado de 20/08/2018.

E por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**AGENCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**

GOIÂNIA, 07 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 12/08/2019, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberly de Souza Santos, Usuário Externo**, em 15/08/2019, às 12:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8432934** e o código CRC **6AE73051**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029003676



SEI 8432934